



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944831/2023

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\***

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal de 13 de maio de de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.**

#### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Roraima - UFRR**

Nome da autoridade competente: **José Geraldo Ticianeli (Reitor)**

Número do CPF: **\*\*\*.277.708-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Curso de Gestão Territorial Indígena/Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 3 de março de 2020, Seção 2, página 1.**

#### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 154080/ Código de gestão: 15277 - UFRR**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 154080 - UFRR**

### 3. OBJETO

Apoiar a realização de atividades de ensino e pesquisa, voltada para a gestão do território e o fortalecimento da soberania alimentar na terra indígena Yanomami (TIY).

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

#### METAS E ATIVIDADES:

**META 1: Articulação e gestão do programa:** Trata da composição da equipe, celebração de acordos de cooperação técnica, compra de equipamentos e materiais de consumo.

#### ATIVIDADES:

1.1 - Composição da equipe de trabalho 1.2 - Aquisição de materiais de consumo 1.3 - Celebração de termos de cooperação técnica com instituições parceiras 1.4 - Aquisição de equipamentos

#### **META 2:**

Criar um banco de dados dos sistemas agroalimentares Sanumá e Ye'kwana: A partir do resultado das pesquisas de campo realizadas durante o projeto por pesquisadores da UFRR e por conhecedores locais Ye'kwana e Sanöma, visa-se criar um banco de dados georreferenciados com informações detalhadas sobre os sistemas agroalimentares disponíveis na região, sobre as técnicas de caça, coleta, plantio e cultivo e sazonalidade desses alimentos, bem como sobre as áreas degradadas pelo garimpo. Esse banco de dados deverá ser alimentado periodicamente com vistas ao planejamento, definição de indicadores e obter um histórico no acompanhamento das atividades produtivas.

#### ATIVIDADES:

- 2.1 - Instalação de uma ilha de geoprocessamento
- 2.2 - Aquisição de celulares para agentes indígenas
- 2.3 - Instalação de pontos de comunicação por internet em comunidades
- 2.4 - Formação dos bolsistas para gestão dos sistemas

**META 3:** Elaborar o Projeto Político Pedagógico de ensino médio técnico Ye'kwana: Produzir o Projeto Político Pedagógico do curso técnico para a formação de agentes indígenas para a gestão territorial com o objetivo de atuar como assistentes técnicos de extensão rural.

#### ATIVIDADES:

- 3.1 - Realização das oficinas comunitárias
- 3.2 - Reunião em Boa Vista de elaboração do PPP
- 3.3 - Reunião final do projeto

**META 4:** Elaborar um diagnóstico e plano escolar dos Sanöma para formação dos agentes: assessorar as escolas na sua consolidação, a partir do apoio na elaboração do Projeto Político das escolas de ensino fundamental I e II e da capacitação, através da escola, de agentes Sanöma para atuarem como professores e assistentes técnicos de extensão rural no presente projeto. ATIVIDADES:

- 4.1 - Formação inicial em Boa Vista
- 4.2 - Cursos de formação dos agentes

**META 5:** Realização de cursos de extensão e intercâmbios.

ATIVIDADES: 5.1 - Realização de cursos de extensão nas áreas de mercados institucionais, gestão de sementes e produção de proteínas 5.2 - Realização de intercâmbios nacionais com experiências de gestão territorial indígena

**META 6:** Implementação de viveiros de muda.

ATIVIDADE: 6.1 - Oficina de implantação dos viveiros de mudas

**META 7:** Implementação de piscicultura e estudo de viabilidade de outras iniciativas de produção proteica para a região.

ATIVIDADE: 7.1 - Oficina sobre alternativas proteicas e piscicultura META 8: Gestão administrativa do projeto.

ATIVIDADE: 8.1 - Gestão administrativa realizada pela fundação de apoio

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A Terra indígena Yanomami possui uma área de mais de nove milhões de hectares nos estados do Amazonas e Roraima. Em janeiro de 2023, o Governo Federal publicou o decreto Nº 11.405, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami por órgãos da administração federal.

Em seu primeiro parágrafo o decreto estipula como uma das ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública o fornecimento de alimentos relacionados com a cultura, as crenças e as tradições indígenas. A UFRR vem atuando desde 2016

na terra Yanomami através do projeto Gestão Territorial e Ambiental Ye'kwana: estratégias de manejo e produção integradas em processos de formação, através do qual foram realizadas duas oficinas na Terra Yanomami.

Esse projeto tem por motivação dar continuidade à essas discussões, possibilitando a formação e capacitação dos Ye'kwana e dos Sanõma (Yanomami) voltadas à soberania alimentar e gestão do território.

Esse projeto terá como objetivo:

Promover ações visando a soberania alimentar, a produção, a geração de renda e a gestão sustentável do território dos povos Ye'kwana e Sanõma, localizados nas calhas dos rios Uraricoera e Auaris, terra indígena Yanomami, por meio da formação em pesquisa de pessoas desses dois povos, promovendo a integração do sistema de ensino e pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias através do diálogo com os saberes tradicionais.

Para isso, reconhece-se as escolas Ye'kwana e Sanõma como as instituições de Estado possibilitadoras da construção de ações e metas de caráter continuado visando a qualificação de profissionais de assistência técnica e de extensão rural que contribuam para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria dos sistemas agroalimentares na TI Yanomami.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Obs. O recurso de investimento, no valor total de R\$ 200.500,00, será realizado por meio de execução direta da UFRR não incidindo despesas de custo operacional

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Será pactuado o valor de 10% recursos de custeio para pagamento das despesas operacionais realizada por uma fundação de apoio a Universidade Federal de Roraima.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Articulação e gestão do programa</b>					08/2023	08/2025
1.1	Composição da equipe de trabalho	Bolsa	12	R\$ 50.260,00	R\$ 603.120,00	08/2023	08/2025
1.2	Aquisição de materiais de consumo	Material	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	08/2023	08/2025

1.2	Aquisição de equipamentos	Equipamento	1	R\$ 65.500,00	R\$ 65.500,00	08/2023	08/2025
PRODUTO	Relatórios de atividades semestrais						
<b>META 2</b>	Criar um banco de dados dos sistemas agroalimentares Sanõma e Ye'kwana					08/2023	08/2025
2.1	Instalação de uma ilha de geoprocessamento	Ilha	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	08/2023	08/2025
2.2	Aquisição de celulares para agentes indígenas	Celular	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00	08/2023	08/2025
2.3	Instalação de pontos de comunicação por internet em comunidades	Ponto de comunicação	6	R\$ 13.900,00	R\$ 83.400,00	08/2023	08/2025
2.4	Formação dos bolsistas para gestão dos sistemas	Bolsa	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	08/2023	08/2025
PRODUTO	Banco de dados georreferenciado						
<b>META 3</b>	<b>Elaborar o Projeto Político Pedagógico de ensino técnico Ye'kwana</b>					08/2023	08/2025
3.1	Realização das oficinas comunitárias	Oficina	2	R\$ 114.985,00	R\$ 229.970,00	08/2023	08/2025
3.2	Reunião em Boa Vista de elaboração do PPP	Reunião	1	R\$ 94.536,00	R\$ 94.536,00	08/2023	08/2025
3.3	Reunião final do projeto (avaliação, aprovação PPP e planejamento)	Reunião	1	R\$ 199.804,00	R\$ 199.804,00	08/2023	08/2025
PRODUTO	Relatório constando os resultados de avaliação de novas variedades da pesquisa, adaptadas às regiões contempladas						
<b>META 4</b>	<b>Elaborar um diagnóstico e plano escolar dos Sanõma para formação dos agentes indígenas</b>					08/2023	08/2025
4.1	Formação inicial em Boa Vista	Formação	2	R\$ 112.500,00	R\$ 225.000,00	08/2023	08/2025
4.2	Cursos de formação dos agentes	Curso	2	R\$ 89.932,60	R\$ 179.865,20	08/2023	08/2025
PRODUTO	Plano de ação para formação de agentes territoriais Sanõma						
<b>META 5</b>	<b>Realização de cursos de extensão e intercâmbios</b>					08/2023	08/2025
5.1	Realização de cursos de extensão nas áreas de mercados institucionais, gestão de sementes e produção de proteínas	Curso	4	R\$ 40.482,90	R\$ 161.931,60	08/2023	08/2025

5.2	Realização de intercâmbios nacionais com experiências de gestão territorial indígena	Intercâmbio	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	08/2023	08/2025
PRODUTO	Relatório dos cursos e intercâmbios						
<b>META 6</b>	Implementação de viveiros de muda					08/2023	08/2025
6.1	Oficina de implantação dos viveiros de muda	Oficina	1	R\$ 86.032,60	R\$ 86.032,60	08/2023	08/2024
PRODUTO	Relatório da oficina de implementação dos viveiros de mudas						
<b>META 7</b>	<b>Implementação de piscicultura e estudo de viabilidade de outras iniciativas de produção proteica para a região</b>					08/2023	08/2025
7.1	Oficina sobre alternativas proteicas e piscicultura	Oficina	1	R\$ 86.032,60	R\$ 86.032,60	08/2023	08/2025
PRODUTO	Relatório da oficina de implementação da piscicultura e 1 relatório de alternativa de produção de proteínas						
<b>META 8</b>	<b>Gestão administrativa do projeto</b>						
8.1	Gestão administrativa realizada pela fundação contratada		1	R\$ 203.389,20	R\$ 203.389,20	08/2023	08/2025
PRODUTO	Relatório de execução físico-financeira						

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
<b>Agosto/2023</b>	<b>R\$ 2.237.281,20</b>
<b>Abril/2024</b>	<b>R\$ 200.500,00</b>

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim (10 %)	R\$ 203.389,20
339039	não	R\$ 2.033.892,00
449052	Não	R\$ 200.500,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Roraima/RR, agosto de 2024.

**José Geraldo Ticianeli**

Reitor da Fundação Universidade Federal de Roraima - UFRR

### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, agosto de 2024.

**Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO TICIANELI, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37350773** e o código CRC **02CD7132**.